



ATO Nº 06

O MUNICÍPIO DE XAVANTINA, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Luciano Antônio Altenhofen**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO PROVISÓRIO

1.1 O Anexo I contém o **gabarito provisório** da prova objetiva.

2. ACESSO À PROVA PADRÃO

2.1. A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir das 13h30min, na área do candidato acessando pelo site www.wedoconcursos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “*mais informações*”.

2.1.1. Somente durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.wedoconcursos.com.br.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o gabarito provisório poderão fazê-lo no período de **27/11/2023** às 14h00min à **29/11/2023** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3.2. Caso o candidato não possua computador para interpor recursos será disponibilizado computador para tal finalidade na **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**, situada à Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro de Xavantina/SC, no horário de atendimento das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

Xavantina, 27 de novembro de 2023.

Luciano Antônio Altenhofen
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023



ANEXO I
GABARITO PROVISÓRIO

NUTRICIONISTA									
01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: B	07: C	08: A	09: B	10: C
11: D	12: C	13: B	14: A	15: B	16: D	17: A	18: C	19: A	20: D